



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 155/CRE/UFFS/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

Altera Portaria Nº 2/DIR-RE/UFFS/2019, que constitui a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD) do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria Nº 2/DIR-RE/UFFS/2019, de 10 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

Alínea	Nome	SIAPÉ / Matrícula	Vínculo
a	Andreia Florêncio Eduardo de Deus (Presidente)	1911243	Técnico-administrativa
b	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	1842914	Docente
c	Marcos Roberto da Silva	1836963	Docente
d	Bruno da Rocha Nunes	1006736	Técnico-administrativo
e	Alexandre Machado	2113602016	Discente
f	Beatriz de Oliveira Torres	2213530036	Discente
g	Isadora Cesca Possamai	2313530024	Discente

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 31/CRE/UFFS/2023, de 3 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 155/2026 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 14:46)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
155, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/05/2026 e o código de verificação: **7977b4435b**